

---

## **CARTA DE OBJETIVOS GERAIS DE ATUAÇÃO E DESEMPENHO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS PARA 2018**

(Conforme extrato do documento Relatório de Gestão 2017 do Município de Oliveira de Azeméis aprovado em Reunião de Câmara de 19 de abril de 2018 e em Assembleia Municipal de 28 de abril de 2018)

### **CARTA DE OBJETIVOS GERAIS DE ATUAÇÃO E DESEMPENHO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS PARA 2018**

Considerando a metodologia de transformação das ações estratégico-políticas em objetivos estratégicos, a desenvolver articulada e transversalmente, alinhando as atividades dos serviços do Município com as prioridades do Executivo e recorrendo a um modelo de gestão pública assente na avaliação do desempenho, na otimização de processos, simplificação administrativa e orientação para os resultados/cidadãos, foram aprovados os seguintes objetivos estratégicos para o ano 2018:

#### **1. GESTÃO PÚBLICA INTELIGENTE E COMPETENTE**

##### **1.1. Rigor e eficiência na gestão dos serviços e recursos municipais**

- 1.1.1. Garantir o equilíbrio económico-financeiro das contas da autarquia (Equilíbrio das contas municipais, gerando Superavit Económico-Financeiro de 3.500.000€);
- 1.1.2. Garantir existência de informação económico-financeira – de apoio à gestão das UO;
- 1.1.3. Atualizar o Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais do Município;
- 1.1.4. Consolidar o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública 123;
- 1.1.5. Alargar o número de serviços com Certificação de Qualidade – ISO 9001:2008;
- 1.1.6. Implementar medidas de Modernização Administrativa, de Simplificação Autárquica e do Simplex +;
- 1.1.7. Melhoria do Índice de Transparência Municipal;
- 1.1.8. Designar responsável por equipa de candidaturas e garantir um planeamento adequado ao quadro de apoio comunitário
- 1.1.9. Análise e implementação da Gestão Estratégica de Compras e Simplificação de Processos. Criação de base de dados de fornecedores por sectores e competências;
- 1.1.10. Regulamento interno do município de oliveira de azeméis em matéria contraordenacional e de fiscalização;

- 
- 1.1.11. Compilação dos regulamentos/projetos de regulamentos e disponibilização dos mesmos na internet;
  - 1.1.12. Digitalizar acervo documental do Arquivo Municipal;
  - 1.1.13. Melhoria do sistema de informação disponível aos serviços municipais e ao cidadão. Criação de plataforma de comunicação interna entre colaboradores e externa autarquia/munícipe;
  - 1.1.14. Satisfação das necessidades do Concelho no âmbito da Ação Social e promoção da Economia Social.
  - 1.2. Promover um concelho mais ordenado
    - 1.2.1. Desenvolver os instrumentos e as metodologias de gestão do território;
    - 1.2.2. Disponibilizar Diretório Municipal de Dados Abertos SIG;
    - 1.2.3. Proceder ao levantamento e carregamento cadastral do Município;
    - 1.2.4. Garantir atualização da informação presente no SIGA-NOS e Portal Geográfico;
    - 1.2.5. Classificação e Cadastro dos caminhos públicos do Município.
    - 1.2.6. Atualizar o cadastro dos prédios degradados para efeitos de majoração de IMI
  - 1.3. Assegurar uma gestão do território mais eficaz
  - 1.4. Dinamizar a cooperação com as instituições e sociedade civil

## **2. QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

- 2.1. Promover a Regeneração Urbana do Centro da Cidade e do Concelho
- 2.2. Criar novos serviços de apoio à população
- 2.3. Assegurar a manutenção e beneficiação das estruturas de apoio aos principais riscos a que o município está sujeito
  - 2.3.1. Operacionalizar Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil;
  - 2.3.2. Segurança Pública, Proteção Civil;
  - 2.3.3. Defesa da Floresta contra Incêndios.
- 2.4. Valorizar a Estrutura Ecológica Municipal
- 2.5. Promover a eficiência energética municipal (Diminuição do consumo médio anual por instalação / luminárias).
  - 2.5.1. Implementar iluminação led nos edifícios e na iluminação pública.
  - 2.5.2. Promover ações de sensibilização e hábitos de poupança

### **3. COMPETITIVIDADE E QUALIFICAÇÃO DA BASE ECONÓMICA LOCAL**

- 3.1. Aumentar a capacidade de atracção e fixação de investimento no Município
  - 3.1.1. Requalificação e Infraestruturação das zonas industriais;
  - 3.1.2. Fomentar medidas de apoio e estímulo ao empreendedorismo e empregabilidade.
- 3.2. Melhorar a Comunicação do Município

### **4. PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCATIVO E CULTURAL**

- 4.1. Implementar o Plano Estratégico do Desporto  
(Aumentar o número de praticantes de desporto no Município).
- 4.2. Afirmar o Município enquanto concelho solidário
- 4.3. Melhorar serviços prestados na área cultural
  - 4.3.1. Rentabilizar recursos nos serviços prestados na área cultural;
  - 4.3.2. Implementar Plano Municipal da Cultura;
  - 4.3.3. Aumento do conhecimento sobre o património cultural.
- 4.4. Melhoria dos serviços de Ação Educativa
  - 4.4.1. Carta Educativa Municipal - Rever e implementar a Carta Educativa Municipal;
  - 4.4.2. Melhorar serviços prestados na área educativa - Rentabilizar recursos nos serviços prestados na área educativa;
  - 4.4.3. Consolidar o Projeto de Responsabilidade Social.
  - 4.4.4. Implementar Vale Educação

Oliveira de Azeméis, abril de 2018